



LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 41/2023**

**“COMUNICA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SEGUNDA-FEIRA, ÀS DEZENOVE HORAS.”**

**WILLIAM CÓSER FRANÇA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, RS, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos Nobres Vereadores e ao público em geral, que no dia e hora supracitados, haverá **SESSÃO ORDINÁRIA** para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA**

**1º) Ata de nº 41/2023** – 39ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Nova Bassano 23/10/2023.

**2º) Projeto de Lei nº 86/2023** – Ratifica instrumento aprovado pela assembleia geral do CISGA para fins de alterar a carga horária dos cargos de contador e assessor jurídico, constantes no contrato de consórcio público e integrantes do quadro funcional do CISGA e dá outras providências.

**3º) Projeto de Lei Nº 88/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a BRANTANO PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA. Projeto de Lei Nº

**4º) Projeto de Lei nº 89/2023** – Autoriza o Município a firmar termo de Cooperação com o Serviço Social de Comércio – SESC para organizar o 1º Torneio de Voleibol misto de Nova Bassano.

**5º) Projeto de Lei nº 90/2023** – Denomina ruas localizadas no Bairro Cristo Redentor no Município de Nova Bassano, e dá outras providências.

**6º) Projeto de Lei Nº 91/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao CONSELHO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL PE. COLBACHINI.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, aos vinte dias do mês de outubro de 2023.